CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 166/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é urgente a situação em que se encontra o Brasil, enfrentando árdua batalha em prol da sobrevivência do seu povo, combatendo a pandemia de Covid-19 (Coronavírus);
b) a fim de manter o controle e a não propagação do vírus, os estados e municípios brasileiros vêm adotando diversas medidas emergenciais, assegurando o bem-estar da população;
c) é relevante, no momento atual, minimizar os danos econômicos em todas as esferas;
d) é urgente a adoção de atitudes que assegurem à população soteropolitana benefícios e garantias para amenizar os transtornos decorrentes da pandemia de Covid-19,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a instalação, nos principais terminais de ônibus de Salvador, de tendas para higienização dos transeuntes, com liberação de spray contendo solução desinfetante, formada por hipoclorito de sódio - também chamado de água sanitária - e extrato vegetal diluídos em água.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes